

33
aposentadoria e gratificação adicional
inclusive o serviço prestado em outras re-
giões, até 10 de setembro de 1953 (10-9-53)

Gabinete da Prefeitura Mun-
icipal de Goiânia, aos 23 dias do mês de Se-
ntembro de 1953.

Venerando de Freitas
Prefeito

Waldir Fernandes de Lima
Secretário

Decreto n.º 44

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de
Goiânia, no uso de suas atribuições, nos termos
da legislação vigente, tendo em vista o que con-
tém o processo n.º 460, de 30 de abril de 1953,

Decreta :-

Artigo Único - Fica aprovado
o loteamento denominado "Vila Clemente", de
propriedade de Clement Petour, situado à margem
da do Córrego Anicuns, no Setor Campinas.

Gabinete da Prefeitura
Municipal de Goiânia, aos 24 dias do
mês de setembro de 1953.